



Por meio de recursos oriundos da Lei Aldir Blanc 14.017/2020 através do edital n° 001/2020 publicado pelo município de Schroeder/SC através da Secretaria de Educação e Cultura, torna-se público o I FESTIVAL VIRTUAL DA CANÇÃO – SCHROEDER 2021.

1 O EVENTO

O I Festival Virtual da Canção – Schroeder 2021, será um evento no formato online de produção audiovisual, que possibilitará a participação de diversos artistas, cantores e cantoras da cidade de Schroeder/SC, que fomentará a reinclusão destes em nossa cidade a eventos e atividades culturais, e dará oportunidade de premiação àqueles que por mérito, desempenham grande qualidade artística em sua performance, podendo assim, participar do Festival e concorrerem às premiações norteadas nesta proposta. Portanto o que norteia este edital é a realização de um Festival da Canção, direcionado aos cantores e cantoras residentes em Schroeder/SC.

2 INSCRIÇÃO

2.a. Para realizar sua inscrição, o candidato deverá acessar o link <https://forms.gle/bf1uK6S5FGWn1RYJ7> e preencher todos os campos obrigatórios do formulário e clicar em enviar. O link do formulário ficará aberto até o dia 30 de maio de 2021.

2.b. Após o envio da inscrição, o candidato deve enviar seu vídeo já postado em uma das plataformas a seguir (Google Drive, Youtube, envio por e-mail), em conjunto à

partitura ou letra completa da peça musical executada até as 23:59h do dia 30/05/2021 (domingo) para o e-mail: festivaldacancaoschroeder@gmail.com. Após este prazo não serão mais aceitas inscrições ou envio de material.

2.c. Este evento irá priorizar, como contrapartida aos recursos municipais, a participação de, somente, concorrentes residentes na cidade de Schroeder/SC sem especificação de idade, que sejam artistas e tenham sua fonte de renda de atividades artísticas.

2.d. Para comprovação, o candidato deverá disponibilizar, no ato da inscrição, foto de comprovante de residência em seu nome. Caso não possuir em seu nome, deverá enviar uma foto de declaração assinada em nome do proprietário da residência e assinada por ambas as partes (participante e titular do comprovante). A declaração pode ser escrita à mão.

2.e. Quando o vídeo for ser disponibilizado no YouTube, deve estar como vídeo não listado (onde somente aqueles com o link podem acessar o vídeo, se assim o participante desejar) ou em formato público. Ele ainda pode ser enviado através do Google Drive, com compartilhamento do link para o e-mail do concurso festivaldacancaoschroeder@gmail.com.

2.f. O candidato poderá se inscrever somente uma vez neste edital, não sendo possível concorrer aos prêmios mais de uma vez.

1.1 A PRODUÇÃO AUDIOVISUAL

2.1.1.a. O candidato poderá interpretar e produzir seu vídeo com outro instrumento harmônico acompanhando, tais como: violão, piano e/ou bateria (percussão) ou um Playback como acompanhamento. O candidato pode ainda tocar um instrumento musical para acompanhar sua interpretação, como violão, piano ou qualquer instrumento de natureza diversa.

2.1.1.b. O instrumento que acompanhar não poderá sobressair o candidato que será avaliado. Cuidado com arranjos em que algum instrumento faça partes parecidas ou iguais com o que o que o participante executa, pois dificulta ou impede sua avaliação, portanto, instrumentos adicionais apenas para acompanhamento.

2.1.1.c. A peça musical escolhida deve ter no máximo 5 minutos.

2.1.1.d. Não serão aceitas edições do áudio ou do vídeo, ou seja, o candidato deverá gravar de forma ininterrupta do início ao fim da peça musical, ou trecho (excerto) escolhido.

1.2 AS GRAVAÇÕES

2.2.1.a. As gravações deverão ter uma boa qualidade de áudio e de imagem. Não será obrigatório criação de cenários ou demais produções, apenas se for de opção do participante.

2.2.1.b. Gravar o vídeo na horizontal e em boa resolução de imagem.

2.2.1.c. Evite deixar a câmera muito perto de você ou fonte de som do acompanhamento, quando houver. Se possível, usar um microfone condensador para sua gravação.

2.2.1.d. Não deixe a câmera longe demais, para melhor visualização e avaliação da sua performance pelos avaliadores. (Filmar da cintura para cima, de preferência). Use um fundo claro e homogêneo, sem muitas cores.

2.2.1.e. Cuide com ambiente muito aberto, gera muito eco e compromete o áudio.

2.2.1.f. Problemas nas gravações por não seguirem os passos recomendados podem ocasionar perda de pontos nas avaliações.

3 PREMIAÇÃO

3.a. Será disponibilizada premiação aos 3 (três) primeiros colocados.

3.b. Haverá uma premiação bônus ao candidato que obtiver mais curtidas nas redes sociais após a classificação dos 3 (três) primeiros colocados. Antes da divulgação dos resultados finais, os vídeos dos 3 finalistas serão postados na página Cultura Schroeder (<https://www.facebook.com/culturaschroeder>), e o vídeo que obtiver o maior número de curtidas na publicação original, receberá o prêmio bônus.

3.c. O resultado final dos premiados será divulgado no dia 7 de junho, às 20h, nas redes sociais (Facebook) da Secretaria de Educação e Cultura do município de Schroeder <https://www.facebook.com/culturaschroeder>. Os candidatos vencedores também receberão em seu e-mail um informativo sobre sua classificação logo em seguida.

3.d. Os valores referentes à premiação serão repassados aos ganhadores, em forma de transferência bancária. A conta deve estar no mesmo nome daquele da inscrição no evento, não sendo possível transferir o valor para conta de terceiros.

3.e. Valores das premiações:

1º LUGAR	R\$1000,00
2º LUGAR	R\$750,00
3º LUGAR	R\$500,00
PREMIAÇÃO BÔNUS	R\$300,00

2 AVALIAÇÃO TÉCNICA

4.a Os candidatos, após a conclusão de todas as etapas de inscrição, dentre preenchimento do formulário, gravação e envio do vídeo e partitura, passarão por uma avaliação técnica e artística por meio de nota, de 5 a 10, em quatro elementos de execução por 5 (cinco) avaliadores.

4.b. A nota final será composta da média de 4 (quatro) avaliadores, eliminando-se a nota mais baixa.

4.c. Os elementos de execução são:

AFINAÇÃO: Equilíbrio e harmonia de afinação entre intervalos melódicos e harmônicos, precisão de ataque e sustento das notas e manutenção da afinação no decorrer da peça;

TÉCNICA e DICÇÃO: Capacidade e domínio técnico de execução, dentre os elementos de articulação, dicção clara das palavras, técnicas interpretativas do canto.

RITMO E DINÂMICA: Precisão rítmica da pulsação, coerência rítmica e execução dos elementos de dinâmica;

INTERPRETAÇÃO E MUSICALIDADE: Sensibilidade artística de execução, sonoridade, nuances de fraseados, caráter musical e conectividade do corpo ao som.

4.d. Caso houver empate, dar-se-á como vencedor o candidato com a maior nota seguindo esta sequência:

1 - Técnica e Dicção

2 - Afinação

3 - Interpretação e Musicalidade

4 - Ritmo e Dinâmica

4.e. O candidato que não atingir média final maior que 5 será automaticamente desclassificado.

3 CRONOGRAMA

Inscrição e envio do vídeo	04/05 – 30/05 23:59h
Avaliação e julgamento das peças	31/05 – 02/05
Postagem finalistas Rede Social	03/05 – 06/05
Resultado final	07/06 20h

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.a. Em caso de dúvidas quanto à realização deste evento, os participantes poderão entrar em contato com a organização pelo e-mail: festivaldacancaoschroeder@gmail.com, ou pelo WhatsApp (47) 992128482 (Sabyne) e (47) 9 9701-7721 (Rafael).

6.b. Todas as informações da avaliação técnica, dentre notas, elementos de avaliação e avaliador, serão disponibilizados no formato planilha, e será repassada por e-mail a todos os participantes individualmente.

6.c. Demais casos omissos serão resolvidos pela organização do evento.

SEJAM BEM VINDOS!